Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 19 de Agosto de 2005

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/08/2005
Presidente

Exmo.Sr.
Silvério Fortunato
M.D.Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 22/08/05
Horas:
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 232/2005

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica de Erechim, vem mui respeitosamente requerer à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, do Decreto número 2976, de 25 de Fevereiro de 2005, que regulamenta os horários de atendimento das Unidades Básicas de Saúde do município e estabelece a escala de horários para servidores.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para que a comunidade usuária possa participar do processo de decisão dos horários de funcionamento das mesmas.
Tal solicitação encontra apoio legal no próprio PLANO DE GOVERNO da atual administração, que afirma que "O horário de atendimento de cada UBS será estabelecido pela comunidade, de acordo com as necessidades".

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2005

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder de Bancada do PMDB

Tania I.S. Kaiola
Anacleto Zonella